

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12632/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, gestão 2017 a 2019, o seguinte membro:

-Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Patrícia Fernandes da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Paulo Bagueira Leal – Prefeito em exercício

DECRETO Nº 12633/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.864.510,13 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Paulo Bagueira Leal – Prefeito em exercício

**ANEXO AO DECRETO Nº 12633/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
2043 - FME	12.122.0001.2331	31909200	100	60.000,00	
2043 - FME	12.306.0045.2194	33903000	100	2.180.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205	50.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205	600.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1481	44905200	205	300.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	106	187.989,87	
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2671	33903000	100	264.554,16	
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2671	33903000	108	180.815,81	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	44905200	207	80.900,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0924	33909100	100	190.000,00	
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909200	100	20.250,29	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	108	1.750.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903200	100		5.000,00
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903300	100		10.000,00
2043 - FME	12.122.0001.2739	44905100	100		5.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33901400	100		5.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	100		150.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44906100	100		10.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2191	33903900	100		10.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2196	33913900	100		300.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1121	33913900	100		190.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1121	44915100	100		250.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903600	100		30.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1525	33903900	100		5.000,00
2043 - FME	12.365.0043.1122	33913900	100		700.000,00
2043 - FME	12.365.0043.1122	44915100	100		70.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	100		500.000,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903000	205		50.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205		200.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903900	205		700.000,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33901400	100		10.000,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	100		12.500,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108		11.207,32
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100		100.000,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	106		137.989,87
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108		48.145,12
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33909200	100		7.907,85
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905100	100		10.000,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44909200	100		10.000,00
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2670	33903000	100		20.000,00
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2670	33903000	108		5,96
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2670	44905200	100		14.400,00
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2671	44905200	100		20.000,00
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2671	44905200	108		50.000,00
2282 - NITTRANS	26.452.0053.2666	33903000	100		25.000,00
2282 - NITTRANS	26.452.0053.2666	33903200	100		25.000,00
2282 - NITTRANS	26.452.0053.2666	33903900	106		50.000,00
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	33903000	100		9.746,31
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	33903900	108		65.795,20
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	44905200	108		5.662,21
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	207		80.900,00
2400 - EFM	28.846.0900.0924	44909100	100		190.000,00
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909600	100		20.250,29
EXCESSO DE ARRECAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		1.750.000,00
TOTAL GERAL				5.864.510,13	5.864.510,13

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Portarias

Port. Nº 1537/2017- Aposenta **KÁTIA ARAÚJO DE MARCO SCORZELLI**, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº1227.241-7. Referente ao Processo nº20/3350/16.

Port. Nº 1538/2017- Nomeia **MARIA ZELIA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de André Luis Silveira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1539/2017- Nomeia **LUIZ CARLOS DIEKE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Wellington Mendonça Marinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1540/2017- Nomeia **LUIZ ALEXANDRE SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Catarina Naegele Chagas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1541/2017- Nomeia **RAQUEL SALES BARRETO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de José Luiz Cabral Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº1478/17 publicada em 12/04/2017, onde se lê: **José Luiz Cabral Correia**, leia-se: **José Luiz Cabral Correia**.

No Decreto 12631/2017, publicado em 25/04/2017, DESPESA:

Onde se lê: P.T. 1052.27.813.0017.2063 C.D. 33903900 FT 100 R\$ 25.000,00, Leia-se: **P.T. 1052.27.813.0017.2063 C.D. 33504300 FT 100 R\$ 25.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

Portarias

Port. Nº 99/2017- Readapta, pelo período de 2 anos, **EDILSON TORRES MARINS**, matrícula nº1235406-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência IV. Referente ao Processo nº130/3609/16

Port. Nº 100/2017- Lota **JAILCE JANE ARMOND**, Agente Administrativo, nível 03, categoria II, matrícula nº1228.496-6, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo 20/1517/17.

EXTRATO Nº 09/2017-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 006/2017. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. **OBJETO:** Publicação de avisos de editais de Licitação para ser utilizada de acordo com as necessidades. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.90.39.00; Nota de Empenho nº 00078, datada de 16/01/2017 na FONTE 108; **FUNDAMENTO:** Prorrogação da oes nº 003/2016, com base no inciso II Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/272/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017.

EXTRATO Nº 10/2017-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 07/2017 ao Contrato nº 04/2016. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**. **OBJETO:** Redução de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato Original nº 04/2016 a contar de 04 de abril de 2017. **VALOR:** O valor mensal do contrato será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 65, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/1082/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SMA

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/05/2017, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada à aquisição de pneus para caminhão 275/80 R 22,5, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, relativo ao processo nº 040/1667/2016. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Nos termos do item 10 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2017, objeto do processo administrativo nº 180/000284/2017, encaminhamos os nomes dos 09 (nove) profissionais selecionados para o sorteio marcado para o dia 08/05/2017 às 11:00 horas, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ, para composição da Subcomissão Técnica que irá analisar e julgar as Propostas Técnicas que serão apresentadas:

- . João Henrique Kalache Caldas
- . Juliane Mendes da Silva
- . Leandra Karol Vieira Barros
- . Lincoln de Bastos Curado Neto
- . Matheus Ribeiro Pereira
- . Paula de Souza Braga Fernandes
- . Fernanda Nascimento Silva Frazão
- . Marco Antônio Rocha
- . Sergio Rodrigo Ferreira Pereira

Despachos do Secretário

Processo nº310/652/12- Arquivar-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Licença especial- Deferido

20/3959/16- de 15/04 até 13/07/2017

Solicita Prorrogação de Posse- Deferido

20/1538/17

20/1545/17

Insalubridade- Indeferido

20/1614/17

Retificação do nome- Deferido

20/1584/17

Férias não gozadas- Indeferido

20/1593/17

Pagamento de férias- Deferido

20/1601/17

20/1590/17

Abono Permanência- Deferido

20/908/17

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/962/17

Adicional- Deferido

20/878/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

30/33571/13 - JR CONTABILIDADE LTDA.

“ACORDÃOS Nºs. 1.919/2017: - ISS – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO – SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PROCEDÊNCIA DO RECURSO – JR CONTABILIDADE – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL – TRATAMENTO DIFERENCIADO COM PAGAMENTO DO ISS EM ALÍQUOTAS FIXAS – FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA – DESENQUADRAMENTO – REVISÃO – RETROATIVA DOS LANÇAMENTOS. INVIABILIDADE VIOLAÇÃO AO ART. 146 DO CTN EVIDENCIADA. NULIDADE RECONHECIDA. RECURSO PROVIDO.”

30/10125/15 – 30/10129/15 – 30/10131/15 - RADIOMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

“ACORDÃOS Nºs. 1.922/2017 – 1.923/2017 – 1.924/2017: - ISS - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FEITA POR SOCIEDADES QUE CONSISTA EM MERO EXERCÍCIO INDIVIDUAL DA PROFISSÃO POR MÉDICOS NÃO SE CARACTERIZA COMO ATIVIDADE EMPRESARIAL. A PROIBIÇÃO DA TRIBUTAÇÃO COMO SOCIEDADE PROFISSIONAL APENAS EM FUNÇÃO DE SUA CONSTITUIÇÃO SOB A FORMA DE SOCIEDADE LIMITADA FUNDAMENTA-SE EM MUDANÇA DE CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DA LEI, NÃO PODENDO OCORRER ANTES DE O CONTRIBUINTE SER NOTIFICADO DA MUDANÇA. IMPOSSIBILIDADE DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DA DIFERENÇA DE IMPOSTO POIS A TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO PELA REGRA GERAL NESTE CASO SOMENTE PODERÁ SE DAR EM RELAÇÃO A FATOS GERADORES OCORRIDOS POSTERIORMENTE AO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DO IMPEDIMENTO À TRIBUTAÇÃO PELA REGRA ESPECIAL. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO PROVIDO. ”

Corrigenda: na publicação do dia 25/04/17, de designação de servidor, **onde se lê:** Art. 1º. Designar a servidora **Thayse Rapallo Musco**, matrícula nº 12410883, para a função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral.

Leia se: Art. 1º. Designar a servidora **Thayse Rapallo Musco Lobato de Faria**, matrícula nº 12410883, para a função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 052, de 19 de abril de 2017.

O Presidente da NiTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto no art. 6º, inc. I, alínea “e” e no art. 51;

Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012, e visa atender primordialmente os passageiros com as prioridades legais;

Considerando que o CONSÓRCIO TRANSNIT opera as áreas operacionais I e III, enquanto que o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO opera as áreas operacionais II e III, ambos sob o regime jurídico da concessão, conforme os Termos de Concessão nº 106/2012 e 107/2012, respectivamente;

Considerando a Ordem de Serviço nº 011/2015 referente a frequência das linhas municipais operadas pelos Consórcios Transnit e Transoceânico, emitida por meio da Portaria SMU/SST nº 342/16;

Considerando os processos administrativos nº 530/002627/2017 e 530/002628/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016 destinada aos Consórcios Transnit e Transoceânico, cujo os termos são os descritos na presente portaria.

Art. 2º. Instituir a seguinte frequência para a frota de veículos das linhas municipais operadas pelos Consórcios Transnit e Transoceânico:

Dia	Frequência mínima
Feriado comum (Estadual/Federal)	Dia de domingo
Dias pontes	Dia de sábado
Pontos facultativos	Dia de sábado
Dias chuvosos	90% do dia
Período de carnaval	80% de domingo
Véspera de Natal	Dias de sábado
Dia 25 de dezembro	50% de domingo
Véspera de ano novo	Dias de sábado
Dia 01 de janeiro	50% de domingo
Período de férias escolares	70% dos dias úteis
Feriado municipal RJ	70% dos dias úteis
Feriado municipal Niterói	70% dos dias úteis

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 054, de 25 de abril de 2017.

O Presidente da NiTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea “e” e 54, inc. I;

Considerando a importância de se garantir plena eficiência na circulação de veículos, inclusive nos horários de “rush”, na exegese do art. 144, § 10 da Constituição Federal;

Considerando a realização de contagens diárias, demonstrativas do impacto das inversões à esquerda para entrar na Av. Amaral Peixoto, a partir do ponto de parada da Av. Marques do Paraná nº 303 dos ônibus municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a parada embarque e desembarque dos ônibus do transporte coletivo municipal, no ponto situado na Av. Marquês do Paraná nº 303, no horário de 06:00 H às 10:00 H dos dias úteis.

§ Único. Esta proibição deve alcançar todos os veículos de transporte público que acessem, pela Av. Marquês do Paraná, à Av. Amaral Peixoto.

Art. 2º. Implantar ponto de parada de ônibus na Av. Marquês do Paraná, nº 349, para veículos com itinerário pela Av. Amaral Peixoto.

Art. 3º. Esta proibição não atinge veículos do transporte público coletivo municipal, nem intermunicipal, cujos itinerários sigam em frente nas Av. Marquês do Paraná e Jansen de Melo, a partir do ponto citado no art. 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com tempo de vigência experimental de 30 (trinta) dias, findo os quais, não sendo revogada, permanecerá nos seus efeitos *ad eternum*, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **02/05/2014 à 08/05/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2647 – Luzia Moreira Medeiros, 4431 – Adilson José Brum, 2161 – Ricardo Luiz Chamberline Maturana, 2364 – Jaqueline de Nazareth Marinho: (03/05/2014); 1449 – Orlando Ferreira de Sá, 2590 – Aídea da Conceição, 1305 – Tânia Soares de Lima: (04/05/2014); 4026 – José Ribamar Correia: (05/05/2014); 0256 – Bentiho Jorge da Silva, 4521 – Adilson Rodrigues Rezende, 3809 – Nielson de Oliveira Guimarães, 0387 – Maria José Côrtes dos Santos, 3457 – Hélia Pinto Pereira, 4674 – Waltergibel Teixeira: (06/05/2014); 0132 – Maria Rosa Rodrigues, 4177 – Claudionora Narcila Gonçalves, 4740 – Ignorado, 3839 – Edilson Rômulo da Silva Costa, 1646 – Jorge Felipe da Silva: (07/05/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: 117 – Raphael Silva de Souza: (02/05/2014); 162 – Joselina Penha Ferreira, 278 – Otília de Souza Ferraz: (03/05/2014); 422 – Adelio Machado Medeiros Filho: (04/05/2014); 137 – Luiz Carlos Belo: (05/05/2014); 120 – Celso Eduardo da Silva, 177 – Roberto Gerson de Andrade Duque: (06/05/2014); 096 – Leonor Cocco Mariano: (08/05/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: 371 – Cícero Francisco Trajano: (05/05/2014); 165 – Sebastião Resas Mafra Junior: (07/05/2014); 250 – Francisco Azevedo dos Santos: (08/05/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra “F”: 3300 – Nadir de Souza Vargas: (03/05/2014); 3178 – Otacílio do Espírito Santo, 3297 – Raimunda Barbosa: (04/05/2014); 3280 – Gerson Pinto: (06/05/2014); 3194 – Severino José dos Santos, 3762 – Sebastião Rocha: (08/05/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra “G”: 618 – Roberto Carlos Gomes: (07/05/2014).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0080/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0037/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/0068/2017

75/0014/2017

75/0065/2017

75/0070/2017

75/0072/2017

75/0074/2017

75/0075/2017

180/2172/2016

180/0302/2017

75/0077/2017

75/0081/2017

75/0082/2017

75/0083/2017

75/0084/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 009/SEPLAG/2017

Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas, tendo como objetivo atender, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, para apuração dos fatos inerentes à Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado, exercício 2015 da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA, de conformidade com os Artigos nº16/17- Término de Exercício Financeiro, e Artigos nº18/19 Término de Gestão, Seção IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96.

CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA – matrícula nº 241.635-9

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BRITO – matrícula nº 239.602-6

EDMARA MENDONÇA – matrícula nº 240.072-3

JULIO CÉSAR SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula nº 241.858-2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº: 32/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 17/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco-Empresa de Consultoria e Organização Sistemas Editoração Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Eco-Empresa de Consultoria e Organização Sistemas Editoração Ltda. do valor de R\$ 1.643.250,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) pelos serviços prestados no período de julho de 2015 a janeiro de 2016; **VALOR:** R\$ 1.643.250,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2789, Código de Despesa nº 33.9.0.92.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 274; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/511/2016; **ASSINATURA:** 24 de abril de 2017.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/02/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Permanente, **Yael Zlatkin Osiek**, matrícula FMS nº 432.323-4, conforme o processo nº 200/1004/2017 de 30/01/2017. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 55/2017**)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea “b” da CR/88, **PEDRO DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 432.965-2, Referência XI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Ref. ao Proc. 200/2191/2017 (**Port. 095/2017**)

Auxílio Transporte (Deferido)

200/4035/2017 - Rosângela Burcke da Silva

Licença Especial (Deferido)

200/4522/2014 - Port. 091/2017 - Isa Marta Maruno.

200/5392/2016 - Port. 092/2017 - Regina Brum de Andrade Fernandes.

200/6241/2016 - Port. 093/2017 - Jacqueline Aparecida Bauer Oliveira.

200/1018/2017 - Port. 094/2017 - Oliene Maria Pinto Louzada Ferreira.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos;

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 21 - 19/04/17.

Nova Geração Comestíveis Ltda. Rua da Conceição 7 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido a **Advertência referente ao processo N° 200001012/17. Recurso do Auto de Infração N° 4912.**

Telio Domingos dos Santos. Rua Eusebio de Queiroz 37 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090453/16. Recurso do Auto de Infração N° 2974.**

LM Pavan Cabral Instituto de Beleza Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 479 loja 102 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002840/17. Recurso do Auto de Infração N°1541.**

Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Moreira Cesar 26/122 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002336/17. Recurso do Auto de Infração N° 11944.**

Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Moreira Cesar 26/122-Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002334/17. Recurso do Auto de Infração N° 11946.**

Fluxus Estúdio Comercio e Serviços Ltda. Rua Mariz e Barros 147/102 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090962/16. Recurso do Auto de Infração N° 1373.**

Colegio Ary Parreiras Ltda. Av. Ary Parreiras 73 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090451/16. Recurso do Auto de Infração N° 4521.**

Di Magnu's Artigos Oticos Ltda-Me. Rua Maestro Felício Toledo 550/17- Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090259/16. Recurso do Auto de Infração N° 1366.**

Pet Way Shop Comercio de Produtos e Serviços para Animais Ltda. Rua Pres. Backer 155 loja 01 - Icaraí -Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000393/17. Recurso do Auto de Infração N° 1968.**

Aline Mazza. Rua Gavão Peixoto 411/1101 - Icaraí-Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000607/17. Recurso do Auto de Infração N° 1967.**

Hospedar – Hospedagem Vip para Idosos Ltda. Rua Caiaps 87–São Francisco - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000725/17. Recurso do Auto de Infração N° 4752.**

Ortope – Ortopedia Técnica para os Pés Ltda. Rua da Conceição 101 loja 18 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido **Indeferimento referente ao processo N° 200000743/17. Recurso do Auto de Infração N° 1376.**

Laboratório Biomedico LB Ltda. Alameda São Boa Ventura 527 - Fonseca - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200001135/17. Recurso do Auto de Infração N° 1328.**

Jardim de Infancia Peixinho Dourado Ltda. Rua Justina Bulhões 53 - Ingá - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200001824/17. Recurso do Auto de Infração N° 4254.**

Jardim de Infancia Peixinho Dourado Ltda. Rua Justina Bulhões 53 - Ingá -Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200001821/17. Recurso do Auto de Infração N°4255.**

Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda Rua Moreira Cesar 26/122 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002332/17. Recurso do Auto de Infração N° 11947.**

Espaço Conviver Ltda-Me. Rua Tulio Perlingeiro 139 Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090521/16. Recurso do Auto de Infração N° 4525.**

Villa Vechia Hospedagem Serviços e Eventos Ltda. Rua Cacilda ouro 1 Qdr. N – Lote 85 - Itaipu - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090040/16. Recurso do Auto de Infração N° 2894.**

Infancia Educação Infantil Ltda. Rua Santa Rosa 157 - Santa Rosa - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090468/16. Recurso do Auto de Infração N° 4527.**

Espaço Animal Comercio de Rações Ltda–Me. Rua Cinco de Julho 490- Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090617/16. Recurso do Auto de Infração N° 1952.**

Condomínio do Edifício Maria Luiza. Rua Lopes Trovão 28 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200003450/17. Recurso do Auto de Infração N° 2271.**

Laboratório Dom Bosco Ltda – Epp. Av. Amaral Peixoto 178/610 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1564. Referente ao processo N° 200001475/17.**

Cesar Augusto Filardi. Rua da Conceição 95/904 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1943. Referente ao processo N° 200001149/17.**

Otica Planetario Oculos Ltda. Rua da Conceição 95/705 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200003356/17. Recurso do Auto de Infração N° 1535.**

Denise Pereira. Rua Belizario Augusto 47/502 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 2270. Referente ao processo N° 200002933/17.**

Ultra –Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello. Rua da Conceição 95/606/610 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1949. Referente ao processo N° 200001603/17.**

BSB Esmalteria e Embelezamento Ltda-Me. Rua da Conceição 95/805 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1948. Referente ao processo N° 200002052/17.**

Clinica de Olhos Lamego Ltda. Rua da Conceição 95/507-Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200003357/17. Recurso do Auto de Infração N° 1536.**

Laboratório de Patologia Clínica Goloni Ltda. Av. Amaral Peixoto 71/712 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090910/16. Recurso do Auto de Infração N° 1319.**

Mariz Stella Calazans. Rua Marica 102 casa 03 - Pé Pequeno - Santa Rosa - Niterói RJ. Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200001122/17. Recurso do Auto de Multa N° 4347.**

Porto Associados Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 51/1006. Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000241/17. Recurso do Auto de Multa N° 4405**

Cesar Filordi. Rua da Conceição 95/904/905 – Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1943.**

Ultra-Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello. Rua da Conceição 95/606/610 - Centro Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1949.**

Lindalva Rodrigues Souza. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1538.**

José Carlos Pereira. Rua Nossa Senhora Auxiliadora lote 99 Santa Rosa - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2289.**

Yarodara MDS Lambu. Rua Santa Rosa 93/67 - Santa Rosa - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2288.**

Subarashir Sorvetes Ltda-Me. Rua Saldanha Marinho 37 - Centro - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 4918.**

Adenilson Salotto de Almeida. Rua Esther Alexander Andrade 138 qdr.68 lote 25 Serra Grande Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2278**

Rafael Lemos R. Carnovale. Rua Teixeira de Freitas 177 casa 3 - Fonseca - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2279.**

Rodrigo Alves Moreira. Rua Jornalista Osias Stutz Qdr. 72 lote 34 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2281.**

Francisco Alonso Pardo. Rua Vereador Adílio Neves Dutra. 47 - Fonseca - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2280.**

Paulo Miguel Silva Damasio. Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz Qdr. 71 lote 23 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2282**

Michel Alves Palmier. Rua Alodio Monteiro dos Santos Qdr. 260 lote 7 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2284.**

Alfonso Cesar Girão Sgarzi. Rua Dr. Heleno de Gregorio 173 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2283.**

MARCO Antonio P. de Figueiredo. Rua Comendador Antoni Augusto da Paz Qdr. 258 lote 25 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2287.**

Mara Medeiros Cardoso. Rua Dr. João Valentim Tavares qdr. 260 lote 19 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2285.**

André de Souza Aqualuza. Rua Antonio Augusto da Paz Qdr. 258 lote 26 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2286.**

Solange Bandeira Bogado. Av. Altivo Mendes Linhares 172 - Maravista - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2276.**

Marina Teixeira dos Santos. Rua Senador Lucio Bittencourt Qdr. 45 lote 25 - Maravista - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2277.**

Orcino Cardoso Inacio. Rua Cesar Gonçalves Santos Qdr. 42 lote 8 - Itaipú - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2272;**

Veplan Cia de Desenvolvimento Territorial. Rua Samuel Wainner Filho. Qdr. 30 lote 3 - Itaipú Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2273.**

João Ruci. Rua José Ferreira Vaz 33/01 - Itaipú - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2274.**

Luciana Souza da Silva Rebelo. Rua Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes 31 Itaipú Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2949.**

Luiz Gustavo da Rocha Tepedino. Rua Irene Lopes Sodré Qdr. 26 lote 4 - Itaipú - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2275.**

Samuel Rodrigo A. Moreira. Rua Andrade Pinto 141 - B. Fatima - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2259.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Aprovo as contas do Convênio nº 001/2016, período: março a dezembro de 2016, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – Creche Comunitária Cidade dos Menores, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 004/2016, período: março a dezembro de 2016 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO – APADA – Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Criança na Creche.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº07/2017

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de cadeiras escolares para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA-ME**, no valor de **R\$78.120,00 (setenta e oito mil e cento e vinte reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0043-1481, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 205. Processo nº210/0204/2017.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/05/2017; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** Aquisição poste de madeira MAÇARANDUBA de 3"x3"x4m e de 3"x3"x3,5m para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/05/2017; **HORÁRIO:** 14:00 h; **DO OBJETO:** Aquisição de Longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com abraçadeira tipo bi partida 2"1/2 com diâmetro de 4" e longarina em aço galvanizado 1020 com abraçadeira tipo bi partida 2" ½ com diâmetro de 3" para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT. nº 149/2017 - **CESSAR OS EFEITOS** da portaria IDB Nº 05/2007, publicada em 09/01/2007, em atendimento ao TCE-RJ, conforme processo n.º **310/001618/2006.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. **619/2017** – Designar a contar de **01/04/2017**, **RODRIGO RAMALHO DE ABREU E SOUZA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Ficam designados os Arquitetos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) em substituição da Arquiteta Juliana Francisconi (Mat. 2255) e Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) em substituição de Marcio Alessandro Huguenin (Mat. 2339), para exercerem a fiscalização das obras e/ou serviços de **MANUTENÇÃO DO CAMINHO NIEMEYER**, a partir de 04/01/17, referente ao contrato nº. **12/14** Processo Adm. Nº. **510004948/13.**